

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS
Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design

Extrato do Despacho n.º 1140/2025

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento de Irlando Jorge Delgado Ferreira, Funcionário do Centro Nacional das Artes, Artesanato e Design.

Extrato do Despacho do Ex.º o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas

De 22 de setembro de 2025

Ao abrigo da alínea b) do artigo 45º, conjugado com o artigo 48º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, é Prorrogada a Licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, ao Sr. Irlando Jorge Delgado Ferreira, Funcionário do Centro Nacional das Artes, Artesanato e Design, com efeitos a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

Mindelo, aos 6 de outubro de 2025. — O Diretor do Centro Nacional de Arte, Artesanato e Design - CNAD, *Artur Jorge Lima Marçal*.